



**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA**  
**PODER LEGISLATIVO**



**BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL**

**8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**EMENDA Nº 01/2023 AO(À) PROJETO DE LEI Nº 08/2023**

Dá nova redação a dispositivos do Projeto de Lei n.º 008/2023

**Autoria:** Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
VALTAIR PEREIRA DO VALE	X			
MARCUS VINICIUS TÁPIAS - Presidente	N/A			
SINVAL JOSÉ DOS SANTOS - Vice-Presidente	X			
SEBASTIÃO LEANDRO SOBRINHO	X			
RONES CARLOS DA COSTA - 1º Secretário(a)	X			
RONEI CARLOS DE SOUZA		X		
RAFAEL TARCIO MOURA MONTEIRO		X		
MARCOS FELICÍSSIMO GONÇALVES	X			
LUCIANA ANGELICA BICHARA CALHAU TEIXEIRA		X		
EDUARDO DA SILVA CUNHA		X		
DOUGLAS DE SOUZA CAMPOS	X			

APURAÇÃO			
DATA	VOTOS		RESULTADO
<b>23/06/2023</b> <b>09h13</b>	<b>Favoráveis: 6</b> <b>Abstenções: 0</b>	<b>Contrários: 4</b> <b>Ausências: 0</b>	<b>APROVADO</b> <b>Maioria Simples</b>





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



Sinval José dos Santos  
Vice-Presidente

Douglas de Souza Campos

Eduardo da Silva Cunha

Luciana Angelica Bichara  
Calhau Teixeira

Marcos Felicíssimo Gonçalves

Rafael Tarcio Moura Monteiro

Ronei Carlos de Souza

Rones Carlos da Costa

Sebastião Leandro Sobrinho

Valtair Pereira do Vale

Documento assinado digitalmente por Sinval José dos Santos, Rones Carlos da Costa, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Douglas de Souza Campos, Eduardo da Silva Cunha e mais 4 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **KB0CD-NUI1T-DPOE8-NAZPI-7LTOF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Boletim de Votação Nominal - Emenda Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 08/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 23/06/2023 09:03:07

**Hash Interno:** pih76rviqkjrcvnpr34qxpawfshnxobl9lkrgie



### Chave de Verificação

**KBOCD-NUI1T-DPOE8-NAZPI-7LTOF**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	<b>Assinado</b> em 23/06/2023 09:33
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	<b>Assinado</b> em 23/06/2023 09:34
116.***.***-37	Rafael Tarcio Moura Monteiro	<b>Assinado</b> em 23/06/2023 09:34
991.***.***-49	Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira	<b>Assinado</b> em 23/06/2023 09:34
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	<b>Assinado</b> em 23/06/2023 09:34
083.***.***-01	Eduardo da Silva Cunha	<b>Assinado</b> em 23/06/2023 09:34
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	<b>Assinado</b> em 23/06/2023 09:34
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	<b>Assinado</b> em 23/06/2023 09:34
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	<b>Assinado</b> em 23/06/2023 09:34
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	<b>Assinado</b> em 23/06/2023 09:34

Documento assinado digitalmente por Sinval José dos Santos, Rones Carlos da Costa, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Douglas de Souza Campos, Eduardo da Silva Cunha e mais 4 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **KBOCD-NUI1T-DPOE8-NAZPI-7LTOF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

